



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE JAHU
Secretaria de Saúde



Fls. 6

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: DETECTOR FETAL; MONITOR FETAL COM IMPRESSORA INTEGRADA E FCF GEMELAR, MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA COM MOCHO; FOCO DE LED; LONGARINA; CADEIRA SECRETÁRIA E COMPUTADOR

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.
Para atender Emenda Impositiva N. 76/2025 - Destinar recursos financeiros ao Ambulatório de Gestação de Alto Risco (Gestar) para a aquisição de equipamentos que assegurem o bom funcionamento e a melhoria da qualidade dos atendimentos às gestantes e usuários do serviço.
2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.
SIM
3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.
Deverão ser adquiridos itens obedecendo rigorosamente as especificações descritas no Termo de Referência.
4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.
01 DETECTOR FETAL; 01 MONITOR FETAL COM IMPRESSORA INTEGRADA E FCF GEMELAR, 01 MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA; 01 MOCHO; 04 FOCO DE LED; 05 LONGARINA; 10 CADEIRA SECRETÁRIA E 04 COMPUTADORES
5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.
No que tange aos descritivos dos itens, busca-se estar em conformidade com as especificações indicadas.
6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).
O valor estimado da contratação é conforme tabela anexa
7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE JAHU
Secretaria de Saúde



Secretaria de
Saúde

Fis. _____

Aquisição conforme especificações e quantitativos relacionados no presente estudo, vigência pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos período em concordância com o Edital.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Não há parcelamento

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

Atender Emenda Impositiva N. 76/2025

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Atendimento aos requisitos especificados no Termo de Referência constantes no edital.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

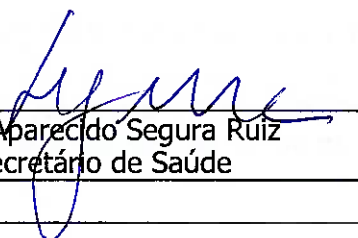
Não se aplica.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

Diante do exposto, verifica-se que a contratação que consta neste estudo, nas condições e quantidades descritas, é importante para cumprir a Emenda Impositiva

Jahu/SP, 01 de junho de 2026.


Rosimeire Ruiz
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar


José Aparecido Segura Ruiz
Secretário de Saúde



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

